



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

Ata da Reunião Conjunta da Comissão de Justiça e Redação e da
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Aos oito dias de julho de 2024, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Canoinhas, compareceram os membros da Comissão de Justiça e Redação: Professor Osmar, Zenilda Lemos e Gilmar Martins em conjunto com os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: dos Vereadores, André Flenik e Adilson Steidel. Também estavam presentes os vereadores, Tati Carvalho e Wilmar Sudoski, o Consultor Jurídico Alan Braz Damaso da Silveira e os Agentes Legislativos Amilton Borges de Lima, Vanderlei Augusto Franciscato Da Silva e Daniel Carvalho. Logo após, os presidentes das comissões iniciaram os trabalhos legislativos e montaram uma pauta em caráter extraordinário com a seguinte matéria:

I – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 63/2024 QUE: PROJETO DE LEI N° 63/2024 QUE: "DENOMINA RUA OSMAR LAURO STEIN". Dispõe sobre a denominação da via pública que tem inicio ao lado da estrada Alfredo Schuhmacker seguindo pela paralela a rua Ernesto Nürnberg e depois seguindo perpendicularmente até se encontrar a Agrimensor Stelzner Batista. Logo após foi designado o relator da Comissão de Justiça e Redação. Após a análise a matéria recebeu parecer favorável.

II – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 66/2024 QUE: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A RECEBER BEM MÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fica o Município de Canoinhas autorizado a receber em doação de Francine Merlin Ramão, CPF n. 059.xxx-xx 09, o seguinte bem móvel: um equipamento de Raio X periapical odontológico, modelo Timex 70E Pantográfico Parede, marca Gnatus. Logo após foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a análise, a matéria recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões.

III – OFÍCIO N° 88/2024-SL . (da CJR) ASSUNTO : PROJETO DE LEI N°65/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR DO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV, CONSTANTE NA LEI 6.268 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018". A comissão de Justiça e Redação aprovou o envio do ofício N°88/2024-SL com as questões a serem respondidas pela senhora Prefeita Juliana Maciel Hoppe.

Nada mais havendo a tratar e devido ao adiantado da hora, foi encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada

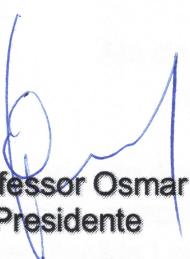


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

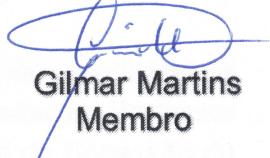
Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

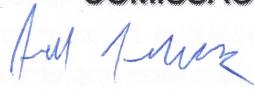
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Professor Osmar
Presidente

Zenilda Lemos
Vice-Presidente


Gilmar Martins
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


André Flenik
Presidente


Adilson Steidel
Vice-Presidente